



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

- PROTOCOLO -

Recebido em: 06/12/2005

Horário: 10:45

315/2005

Encaminhado

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

RESOLUÇÃO Nº 004/2005

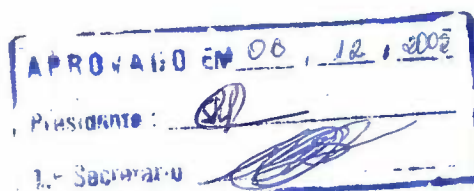
Dispõe sobre a concessão de diárias e ajuda de custo concedidas ao Presidente da Câmara, Vereadores, e Servidores do Poder legislativo e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Será concedida ajuda de Custo e Diária ao Presidente da câmara Municipal, Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, para indenização e retribuições de despesas decorrentes de viagens a serviço, realizadas fora da sede do Município.

§1º - Concede-se Ajuda de Custo a funcionário designado para ter exercício em nova sede, em razão de transferência do mesmo, e/ ou que, em virtude de missão ou estudo, tenha que permanecer fora do Município.

§2º - A Diária é paga, por dia, ao Funcionário que se encontra a serviço do órgão, fora da sede do Município, objetivando compensar despesas de alimentação, hospedagem, e locomoção, realizadas no desempenho da tarefa para que foi designado.







CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

§3º - Os valores das Diárias e das Ajudas de Custo são os constantes no Anexo Único que segue em anexo e serão regulamentadas por Decreto Legislativo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO PODER LEGISLATIVO DE FORTIM, Estado de Ceará, aos 06 de dezembro de 2005.


SANDRA SANTIAGO FERREIRA
Presidente da Mesa Diretora

APROVADO em 06, 12, 2005
Presidente: 
1.º Secretário: 



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 004/2005

Nome	Diárias (R\$)	Ajuda de Custo (R\$)
I. Presidente da Câmara	180,00	360,00
II. Vereadores	140,00	280,00
III. Servidores	90,00	180,00
IV. Deslocamento por Sessão Itinerante	90,00	-

PAÇO DO PODER LEGISLATIVO DE FORTIM, Estado do Ceará, aos 06 de dezembro de 2005.


SANDRA SANTIAGO FERREIRA
Presidente da Mesa Diretora



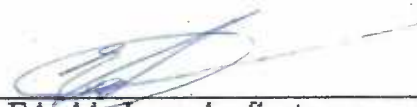
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Eu Ednaldo Jorge dos Santos, Diretor da Câmara Municipal de Fortim no uso de minhas atribuições legais, certifico que a **RESOLUÇÃO** de nº 004/2005 de 06 de dezembro de 2005 aprovada pelo Legislativo Municipal em 06 de dezembro de 2005, fica afixa no salão desta casa em 07 de dezembro de 2005 até 07 de janeiro de 2006. Aferido assim ao devido princípio da publicidade.

A presente é verdade e dou fé.

Fortim, 07 de dezembro de 2005.



Ednaldo Jorge dos Santos
Diretor da Câmara